



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PARECER CONCLUSIVO

Convênio n. 003/2024 Associação Beneficente de Pirangi

I - A Associação Beneficente de Pirangi, também, designada apenas como O.S.S Pirangi (Organização Social de Saúde.), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Pirangi, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Carmem Lúcia Giglio Girade, número 1901, Jardim Tangará, CEP: 15820-000, e prazo de duração indeterminado, reger-se-á pelo presente estatuto e pela legislação que lhe for aplicável.

O Objetivo da Entidade é o desenvolvimento de processos que gerem benefícios para a sociedade, através da articulação de meios para a promoção do desenvolvimento e aperfeiçoamento da gestão, ligados às áreas de saúde, incluindo o segmento hospitalar e educação. Aprimorar a gestão da saúde pública através de parcerias com o setor público e privado, atuando de forma mais humana e transparente, levando conhecimento e boas práticas aos nossos parceiros.

A Entidade encontra-se em regular funcionamento, desenvolvendo suas atividades estatutárias.

II - O valor repassado através do ajuste citado durante o exercício de 2025 foi de R\$ 6.394.488,43 oriundo de recursos municipais, empenhado nos elementos 3.3.50.43, funcional programática 10.301.0010.2046.0000, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2729 de 28 de novembro de 2024, foi destinado a realização do objetivo proposto no plano de trabalho, comprovando sua aplicação, como segue:

REPASSES

Data	Crédito	Fonte de Recurso	Valor
22/01/2025	202.501.210.006.691	Municipal	491.300,07
06/02/2025	202.502.050.002.878	Municipal	491.300,08
06/03/2025	202.503.050.015.463	Municipal	491.300,08
08/04/2025	202.504.070.003.711	Municipal	511.068,00
06/05/2025	202.505.050.053.456	Municipal	491.300,08
06/06/2025	202.506.050.009.212	Municipal	491.300,08
07/07/2025	202.507.040.003.451	Municipal	491.300,08
06/08/2025	202.508.050.007.601	Municipal	491.300,08



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



08/09/2025	202.509.050.003.093	Municipal	491.300,08
07/10/2025	202.510.060.001.984	Municipal	491.300,08
23/10/2025	202.510.220.004.149	Municipal	117.396,32
23/10/2025	202.510.220.004.150	Municipal	161.699,30
06/11/2025	202.511.050.014.686	Municipal	61.711,27
06/11/2025	202.511.050.014.685	Municipal	491.300,08
06/11/2025	202.511.050.014.838	Municipal	38.300,70
05/12/2025	202.512.040.026.628	Municipal	491.300,08
05/12/2025	202.512.040.026.629	Municipal	100.011,97
TOTAL DE REPASSES			6.394.488,43
RENTABILIDADE OBTIDA			62.617,21
CONTRAPARTIDA - RECURSOS PRÓPRIOS			17.718.969,05
TOTAL DA RECEITA			24.176.074,69

DESPESA

Data	Descrição	Valor
2025	Despesa paga	24.084.832,91

TOTAL RESTITUÍDO AO MUNICÍPIO

Data	Descrição	Valor
2025	Restituição de Saldo não aplicado	91.241,78
TOTAL:		91.241,78

SALDO NÃO APLICADO

Data	Descrição	Valor
2025	Saldo não aplicado	0,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br



III - A prestação de contas da Associação Beneficente de Pirangi, referente ao **Convênio 003/2024** foi entregue no prazo e de acordo com as regras estabelecidas, devidamente instruída com os documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares, portanto, não houve sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

IV – O valor de R\$ 6.394.488,43 foi aplicado no objeto da parceria, não havendo glosas de despesas. As informações da prestação de contas dos recursos repassados são inseridas mensalmente no Portal de Convênios e Parcerias do Município

<https://parcerias.pmvistaalegredealto.com.br/site/processos/view/39>.

V- O saldo dos recursos não aplicados, no valor de R\$ 91.241,78 foi devidamente restituído aos cofres do Município.

VI – As atividades desenvolvidas pela entidade, foram compatíveis com as metas propostas no plano de trabalho, atingindo a quantidade e qualidade esperada para o cumprimento do objeto da parceria, devidamente acompanhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatório técnico anexo a prestação de contas.

VII - A análise dos documento apresentados evidenciaram a regularidade dos gastos dentro dos propósitos pactuados.

VIII – Foi comprovada a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização. O Município apurou que a despesa realizada se enquadrou no elemento de despesa para quais foram empenhados, estando disponíveis para consulta no Portal do Município (<https://parcerias.pmvistaalegredealto.com.br/site/processos/view/39>)

IX – prejudicado.

X – Os documentos apresentados contém a identificação da entidade, o tipo de repasse e o número do ajuste, bem como o órgão concedor.

XI – XI – Quanto a regularidade do recolhimentos de encargos trabalhistas, constatamos que a entidade possui certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União válida até 28/04/2026, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF válida até 24/02/2026 e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas válida até 27/06/2026.

XII - Quanto ao princípio da economicidade, observa-se que os recursos recebidos a título de subvenção foram geridos de forma adequada e em conformidade com os princípios da administração pública.

XIII – O controle interno do Município (órgão concedor) tem como responsável o servidor Rodolfo Pires Griaio, tendo seu funcionamento regular.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



XIV – As visitas *in loco* são realizadas regularmente, porém sem periodicidade formal ou critérios definidos.

A entidade apresentou, na prestação de contas, relatórios de pagamentos identificando as despesas custeadas com recursos públicos recebidos, portanto, somos de parecer favorável à aprovação da aplicação dos valores repassados no exercício de 2025.

Vista Alegre do Alto, 11 de junho de 2026.

JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal